

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 30 de setembro de 2016, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 18 de maio de 2016, com a seguinte docente:

- Doutora **Delfina da Luz Menezes Rebelo Antunes**, Professora Auxiliar Convidada, com 25% do vencimento, do Departamento de Epidemiologia Clínica, Medicina Preditiva e Saúde Pública.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de dezembro de 2016.

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)